



BRASNORTE

PREFEITURA

EDITAL Nº 01/2026

PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (PMIS)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRASNORTE - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a Lei 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº. 13.204/2015, e o Decreto Municipal nº 011/2017, torna público aos cidadãos e às Organizações da Sociedade Civil e Movimentos Sociais localizadas neste Município, que através deste, o **PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**, visando TORNAR PÚBLICA a proposta de Manifestação de Interesse Social da ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS 4 PATAS e receber as propostas das organizações da sociedade civil que possuam finalidades que atendam os objetivos propostos, para celebração da parceria, nos termos e condições estabelecidas neste Edital.

1- OBJETIVO

1.1 - Tornar pública a manifestação de interesse social proposta pela ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS 4 PATAS, inscrita no CNPJ nº. 49.380.998/0001-96, conforme Anexo I deste edital.

1.2 - Receber propostas, sob forma de subvenção social, destinadas ao atendimento a cães e gatos abandonados, comunitários ou de famílias de baixa renda no município de Brasnorte-MT, nos termos do Anexo II deste edital.

2. DA ELABORAÇÃO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

2.1 - Poderão participar deste procedimento todas as Organizações da Sociedade Civil, movimentos sociais e cidadãos, conforme descritos na Lei Federal nº. 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº. 13.204/2015 e demais alterações, e Decreto Municipal nº. 011/2017.

2.2 - A proposta deverá ser enviada em formulário próprio, nos moldes do Anexo II deste Edital, devendo atender no mínimo aos seguintes requisitos:

- a) Identificação do subscritor da proposta, por meio de cópia do documento de identidade, se pessoa física, ou documentação que comprove a representação, no caso de pessoa jurídica;
- b) Indicação do interesse público envolvido, constando objeto e justificativa;



Rua Curitiba, Nº 1080, Centro
(66) 3592-3200

BRASNORTE
PREFEITURA



BRASNORTE

P R E F E I T U R A

c) diagnóstico breve da realidade que se quer modificar, aprimorar ou desenvolver e, quando possível, indicação da viabilidade, dos custos, dos benefícios e dos prazos de execução da ação pretendida.

2.3 - As propostas de manifestação de interesse social poderão ser apresentadas na Secretaria Municipal de Administração (Setor de Convênios) enquanto durar a circulação deste edital que ocorrerá durante 10 (dez) dias corridos.

3. DA ADMISSIBILIDADE E ANÁLISE DAS PROPOSTAS

3.1 - Somente serão admitidas as propostas que atenderem aos requisitos constantes do item 2.1 e 2.2 deste edital.

3.2 - Após o recebimento das propostas, as mesmas serão encaminhadas ao Conselho Municipal de Saúde, órgão representativo da sociedade, para oitiva.

3.3 - Após a análise do Conselho Municipal de Saúde, se posicionará sobre sua aprovação e possibilidade de realização chamamento público ou sua inexigibilidade.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A proposição ou a participação no PMIS, bem como o fornecimento de estudos, levantamentos, investigações, dados, informações técnicas, projetos ou pareceres pelos interessados não impedirá a participação em eventual chamamento público subsequente.

4.2 A utilização de informações e documentos constantes da proposta encaminhada à Administração Pública Municipal não caracterizará nem resultará na concessão de qualquer vantagem ou privilégio ao subscritor, em eventual chamamento público posterior.

4.3 A realização do PMIS não implicará necessariamente a realização de chamamento público, que acontecerá de acordo com a conveniência e a oportunidade da administração pública.

4.4 O proponente e os participantes do PMIS serão responsáveis pelos custos financeiros e demais ônus decorrentes de sua manifestação de interesse, não fazendo jus a qualquer espécie de ressarcimento, indenizações, reembolsos ou qualquer remuneração por despesa incorrida.

4.5 A Administração Pública Municipal poderá, a seu critério e a qualquer tempo, considerar, excluir ou aceitar, parcial ou totalmente, as informações e sugestões advindas do PMIS.



Rua Curitiba, Nº 1080, Centro
(66) 3592-3200



BRASNORTE
P R E F E I T U R A



BRASNORTE

PREFEITURA

4.6 A Administração Pública Municipal poderá realizar audiência pública com a participação de outros órgãos e entidades públicos, OSC's e movimentos sociais, setores interessados nas áreas objeto das discussões e o proponente para oitiva sobre a proposta e as contribuições recebidas no âmbito do PMIS.

4.7 A realização do Procedimento de Manifestação de Interesse Social não dispensa a convocação por meio do chamamento público para a celebração de parceria.

4.8 A Administração Municipal reserva-se no direito de não autorizar o valor solicitado pela Organização da Sociedade Civil, movimentos sociais e cidadãos tendo em vista a tipificação do objeto da proposta e com a disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

Brasnorte-MT, 20 de Fevereiro de 2026.



EDELO MARCELO FERRARI
Prefeito Municipal



Rua Curitiba, Nº 1080, Centro
(66) 3592-3200

BRASNORTE
PREFEITURA



BRASNORTE

PREFEITURA

ANEXO I



ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS 4
PATAS
BRASNORTE - MT

Brasnorte-MT, 13 de fevereiro de 2026

Ofício nº 001/2026/APAP

Ao Excelentíssimo Senhor
Edelo Marcelo Ferrari
Prefeito Municipal
Brasnorte MT

Assunto: PROPOSTA DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

1 - IDENTIFICAÇÃO DO SUBSCRITOR DA PROPOSTA

Nome da Instituição: ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS 4 PATAS
CNPJ: 49.380.998/0001-96
Esfera Administrativa: Privada
Status Jurídico: Atividades Associativas de Defesa de Direitos Sociais
Endereço: Rua Rotary, 1411 Centro
Município: Brasnorte
Estado: Mato Grosso
Cep: 78.350-000
Celular: 66-99661-3433
Email: 4patasbrasnorte@gmail.com

2 - IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO ENVOLVIDO

Atendimento a cães e gatos abandonados, comunitários ou de famílias de baixa renda no município de Brasnorte MT

3 - DIAGNÓSTICO DA REALIDADE QUE SE QUER MODIFICAR, APRIMORAR OU DESENVOLVER

O município de Brasnorte enfrenta um crescente número de animais em situação de abandono, comunitários ou pertencentes a famílias de baixa renda que não têm acesso a cuidados veterinários adequados. Esta realidade tem implicações diretas na saúde pública, segurança viária, meio ambiente e bem-estar animal, nós da APAP estamos desde mês de novembro do ano de 2022 atuando com acolhimentos de cães e gatos atropelados, vítimas de maus tratos e doentes, que após o resgate e receberem o devido tratamento são colocados para adoção responsável. Estamos fazendo esse trabalho com recursos

RECEBIDO EM
13.02.2026
Franciele da Silva Hiermes
Chefe de Gabinete

ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS 4 PATAS
CNPJ: 49.380.998/0001-96



Rua Curitiba, Nº 1080, Centro
(66) 3592-3200

BRASNORTE
PREFEITURA



BRASNORTE

PREFEITURA



ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS 4 PATAS BRASNORTE - MT

financeiro adquirido através de doações da comunidade, contribuição de apoiadores, campanhas solidárias, rifas e eventos beneficentes, embora muito importantes, mas não estão sendo suficiente para pagar os custos desses atendimentos. Pensamos em melhorar esses trabalhos queremos doar os animais acolhidos devidamente castrados, visando assim diminuir a população de animais abandonados, e estender essas castrações a cães e gatos de famílias baixa renda. Assim vimos por meio desta pedir apoio financeiro da Prefeitura Municipal de Brasnorte, para que em conjunto possamos melhorar a luta pela causa animal em nosso município.

4 – OBJETIVOS E METAS

- Acolher cães e gatos abandonados, doentes, ou em situação de maus tratos, dando a eles acomodação, alimentação e tratamento veterinário, e após serem colocados para adoção responsável;
- Castrar cães e gatos comunitários e de famílias de baixa renda, para redução no número de animais abandonados e suas consequências;
- Implantação chips de identificação nos animais castrados, facilitando a identificação de tutores e responsabilidades se preciso for;
- Promover a posse responsável e o controle populacional ético, e uma melhor qualidade de vida para os animais e seus tutores;
- Contribuir para diagnósticos e encaminhamentos tratamento de outras doenças;
- Engajar a população na causa animal com ações educativas, fortalecendo a causa animal e a conscientização comunitária;

5 - PREVISÃO DE CUSTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ANUAL
01	Uso e Consumo	\$ 50.000,00
02	Prestação de Serviços – Pessoa Física	\$ 100.000,00
TOTAL		\$ 150.000,00

Cientes da atenção e sensibilidade dessa gestão à causa animal, contamos com o apoio da Prefeitura nesta importante demanda.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Taise Andrea Woehl
Presidente da APAP

ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS 4 PATAS
CNPJ: 49.380.998/0001-96



Rua Curitiba, Nº 1080, Centro
(66) 3592-3200

BRASNORTE
PREFEITURA



BRASNORTE

P R E F E I T U R A

ANEXO II

Proposta de Manifestação de Interesse Social

- Identificação do Subscritor da proposta:
- Identificação do interesse público envolvido:
- Diagnóstico da realidade que se quer modificar, aprimorar ou desenvolver:
- Previsão de custos - se for possível indicar:
- Data da entrega da proposta:



Rua Curitiba, Nº 1080, Centro
(66) 3592-3200



BRASNORTE
P R E F E I T U R A